



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir crédito suplementar na Lei Orçamen-
tária Anual (LOA)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 004 – FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS
Função: 0008 – Assistência Social
Subfunção: 0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 118 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDA-
DE

Meta: 2.256 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL-PAEFI

Recurso: 06617003 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistên-
cia Social- Prot.Social Média e Alta complexidade /PSEMAC(1741)

Elementos da Despesas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para dist. Gratuita	R\$ 20.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 15.000,00

Total do Crédito R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o
Art. 1º, o superávit do vínculo 06617003 Transferência de Recursos dos Fundos Es-
taduais de Assistência Social- Prot. Social Média e Alta complexidade/PSEMAC
(1741) Elementos da Despesas

Total do Crédito R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 10
DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN

FONTOURA DEPIERE:00673995097

Dados: 2024.06.10 16:46:06 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

Nº 421 de 10 / 06 / 24
9h às 16h hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 69 de 10 de junho de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar na LOA".

O projeto tem por finalidade incluir elemento de despesa no orçamento vigente, com objetivo de custear despesas na utilização nos serviços de atendimento social voltado a pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Salienta-se que se trata de continuidade de políticas públicas, realizadas por vários anos, em montante compatível, sem desbordar das médias históricas, de forma que a Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania mantém a sua função precípua na formação de políticas públicas de proteção dos direitos.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2024.06.10 16:46:34 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.